

**PORTARIA Nº 367, DE 15 DE JULHO DE 2026.****ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.164/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 342/2026, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

| SERVIDOR(A)               | PORT. 0342/2026         | PORT. 0367/2026                                    |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| Matheus Teixeira da Silva | 16/07/2026 a 14/08/2026 | 01/09/2026 a 15/09/2026<br>04/01/2027 a 18/01/2027 |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de julho de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de julho de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo